

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 142, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Altera a descrição dos produtos no item 06 da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021.*

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando a necessidade de direcionar as ações de comunicação e mobilização social e as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê;

Considerando que a legislação aplicável à Cobrança pelo Usos dos Recursos Hídricos prevê a aplicação de recursos dela originários em programas e ações dessa natureza vinculados ao gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando a decisão da plenária do CBH Araguari reunida em Uberlândia - MG, em 08 de dezembro de 2022, em alterar os produtos do item 06;

**DELIBERA :**

**Art. 1º** - Fica **aprovada** a alteração dos produtos descritos no item 06 da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme anexo deste documento.

**Art. 2º** - A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA, Entidade equiparada à Agência de Bacia deste Comitê, fica autorizada a consignar, nas previsões anuais, dotação orçamentária com a utilização de recursos advindos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos, para atendimento ao Programa previsto no artigo 1º.

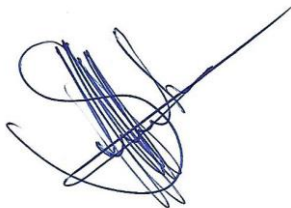


**Art. 3º** - Para a elaboração dos projetos e execução das ações necessárias para a implementação do programa mencionado no art. 1º, deverão ser observadas as revisões realizadas no Plano Diretor, devidamente aprovadas pela plenária do Comitê.

**Art. 4º** - O CBH Araguari aprovará no período regularmente estabelecido, o Plano de Aplicação dos recursos da cobrança, com valores apropriados ao desenvolvimento do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, que se configurará como Anexo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a ABHA, com a interveniência deste Comitê de Bacia.

**Art. 5º** - Essa Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Uberlândia - MG, 08 de dezembro de 2022.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

**ANEXO ÚNICO**  
**(Deliberação Normativa CBH Araguari nº 142, de 08 de dezembro de 2022.)**

**Item 06**

**PRODUTOS**

- Material para divulgação massiva dos eventos de mobilização;
- Material de conteúdo para subsidiar as atividades de debate e formulação;
- Materiais tais como: brochuras, livros e livretos para registros das atividades desenvolvidas;
- Material áudio visual para divulgação e auxílio na mobilização;
- Material áudio visual com registro das atividades desenvolvidas;
- Confeção de páginas WEB relativas aos eventos;
- Divulgação das atividades em mídias eletrônicas e redes sociais;
- Divulgação das atividades em mídias tradicionais (rádio, televisão, telemarketing).
- Boletins eletrônicos para divulgação pelo *newsletter* do CBH Araguari na WEB;
- Reuniões dos atores sociais em eventos como visitas técnicas, oficinas, conferências, seminários e rodas de debates.

